



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CER ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA

Av. Nossa Senhora Aparecida,307 – Jd Pinheiros
CEP:14.811-400 - Araraquara - SP
Telefone: 3337-9751 /cerantoniotavares@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Antônio Tavares Pereira Lima** torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no mês de **setembro** de 2024.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M. P. A.	20/03/2023	06/08/2024	Brenda
02	M. I. M.	08/05/2024	08/08/2024	Thalia
03	O. B. C.	27/01/2024	08/08/2024	Letícia
04	I. S. L.	14/04/2024	13/08/2024	Andressa
05	D. S. O.	07/02/2024	26/08/2024	Mariele

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L. H. K. C.	04/03/2023	14/05/2024	Jenifer
02	H. M. A. G.	04/02/2024	05/07/2024	Mariana
03	J. M. M. D.	01/04/2024	02/08/2024	Vitória

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	D. S. S.	15/10/2022	10/05/2024	Clarissa
02	Y. M. S. I.	19/02/2023	23/05/2024	Joice
03	Y. V. M. M.	03/11/2022	22/05/2024	Alzira
04	H. V. S.	27/07/2022	14/06/2024	Ketlin
05	B. Z. G.	07/11/2022	29/07/2024	Vilma
06	M. J. M. O.	17/10/2022	30/07/2024	Maria Clara
07	M. H. R. S.	23/01/2022	08/08/2024	Drieli

CLASSE INTERMEDIARIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L. M. S.	05/11/2021	12/06/2024	Daiana
02	A. M. F.	08/10/2021	19/06/2024	Daiane

“Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.”

Araraquara, 06 de setembro de 2024.

Silvia I. S. de S. Donofre
DIRETORA DE ESCOLA